



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA  
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador  
Bruno Lorenzutti

G / LP / Indicação 0451/2024

240419NBQJ

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da Comunidade de Glória, vem mui respeitosamente a V. Exa. Requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado o Desentupimento de toda rede de drenagem (incluindo caixas ralo) da Rua Aimorés com a Rua Onair Freitas, n°. 39 (próximo ao Salão Alana Motta), na Comunidade de Glória, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando que segundo relato de moradores, a rede de drenagem e caixas ralo está entupida, gerando imbróglio aos munícipes e comerciantes, na rua supracitada.

O atendimento além de solucionar o problema dos moradores, contribui para a diminuição da poluição ambiental e possíveis doenças. **Necessita no local um caminhão torpedo com vácuo.**

Na certeza de que seremos atendidos, desde já, agradecemos.

Vila Velha, 19 de abril de 2024.

  
Léo Pindoba  
Vereador  
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA

Vereador

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290  
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba  
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003200390035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LEO PINDOBA** em 19/04/2024 12:33

Checksum: **222A779B46314EE43227CA7E43060048B94C585323F9AD12E30B8C21DD24E3CB**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.